



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2.385	CM
Nº	Rúbrica

2390	CM
Nº em Exatérica	

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CONSTRUTORA AJB EIRELI**:

○ **LOTE 01:**

“a)” **Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 715, item 04.01.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” **Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 744, item 2. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” **Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 715, item 04.01.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” **Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 744, item 2. Dessa forma, o item foi atendido.

“e)” **Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 759, item 5.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“f)” **Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podo tátil (L=0,40cm):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 717, item 04.03.03. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2.386	
Nº	Rúbrica

2386	X
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 02:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 715, item 04.01.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 715, item 04.01.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 715, item 04.01.02. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 03:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 04:**

“a)” Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2” revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2” e horizontal de 1” incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 752, item 4.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 715, item 04.01.03. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2-307	
Nº	
2592	
Nº	Fábrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 06:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 07:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 715, item 04.01.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 779, item 2.5.1. Dessa forma, o item foi atendido.

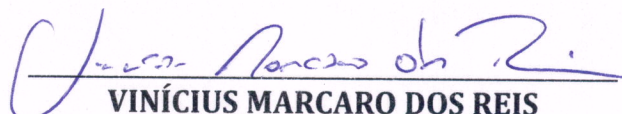
“c)” Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, I=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 779, item 2.5.4. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5Mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 777, item 2.5.3. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CONSTRUTORA AJB EIRELI** nos **LOTES 01, 02, 04 e 07** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 03, 05 e 06** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2398	Veja
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020

2398	CM
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2394	109
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 02

2389	[assinatura]
Nº	Rúbrica

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**:

○ **LOTE 01:**

Não apresentou a Declaração de Visita conforme solicita o Edital, sendo assim não está habilitado a concorrer ao referido Lote.

○ **LOTE 02:**

Não apresentou a Declaração de Visita conforme solicita o Edital, sendo assim não está habilitado a concorrer ao referido Lote.

○ **LOTE 03:**

Não apresentou a Declaração de Visita conforme solicita o Edital, sendo assim não está habilitado a concorrer ao referido Lote.

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 04:**

Não apresentou a Declaração de Visita conforme solicita o Edital, sendo assim não está habilitado a concorrer ao referido Lote.

○ **LOTE 05:**

Não apresentou a Declaração de Visita conforme solicita o Edital, sendo assim não está habilitado a concorrer ao referido Lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2.390	OK
Nº	Rúbrica

2390	log
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 06:**

Não apresentou a Declaração de Visita conforme solicita o Edital, sendo assim não está habilitado a concorrer ao referido Lote.

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 07:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 856, item 20.2.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 856, item 20.1.5. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 875, item 05.05. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5Mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 856, item 20.1.4. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI** no **LOTE 07** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06** não atende aos quesitos requeridos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

<i>23076</i>	<i>1090</i>
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Atenciosamente,

Vinicius Marcuro dos Reis

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

<i>2.3911</i>	<i>OK</i>
Nº	Rúbrica

Jhonatan Broseghini

JHONATAN BROSEGHINI

Jislania Bobbio

JISLANIA BOBBIO
Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2302	OK
Nº	Rúbrica
2302	X/50
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 03

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**:

○ **LOTE 01:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 928, item 2.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“c)” Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 928, item 2.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“e)” Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“f)” Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40cm): Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 02:**

2.393	
Nº	Rúbrica

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 928, item 2.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 928, item 2.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 934, item 1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 03:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 04:**

“a)” Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2” revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2” e horizontal de 1” incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“b)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 928, item 2.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 06:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

U-0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2.394	CR
Nº	Assinatura

2989	CR
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 07:**

“a)” **Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 928, item 2.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” **Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

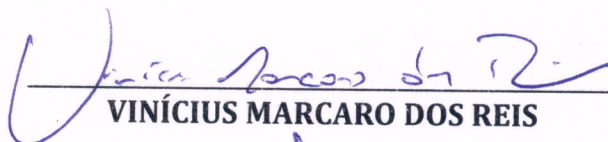
“c)” **Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“d)” **Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 Mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no **LOTE 02** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 01, 03, 04, 05, 06 e 07** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2395	
Nº	Rúbrica

2400	
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 04

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**:

○ **LOTE 01:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 984, item 42499. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 984, item 42763. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1007, item 43018. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 984, item 42763. Dessa forma, o item foi atendido.

“e)” Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“f)” Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40cm): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1014, itens 05.1 e 05.2. Dessa forma, o item foi atendido.



2.396	CM
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

3105	1099
Nº	Rúbrica

○ **LOTE 02:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 984, item 42499. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1007, item 43018. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 984, item 40754. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 03:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 04:**

“a)” Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1007, item 200728. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 984, item 42499. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2397	CM
Nº	Rúbrica

302	RS
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 06:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 07:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 984, item 42499. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“c)” Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1026, item 12.3.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 Mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1023, item 5.3. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** nos **LOTES 02 e 04** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 01, 03, 05, 06 e 07** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

<i>2108</i>	<i>1009</i>
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

<i>2.398</i>	<i>[Signature]</i>
Nº	Rúbrica

JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 05

2309	
Nº	Rúbrica

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA**:

o **LOTE 01:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1080, item 7.6.11. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“c)” Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1056, item 10.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“e)” Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1078, item 03.10.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“f)” Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40cm): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1053, item 3.3.1. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2.400	CR
Nº	
3005	loop
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 02:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1080, item 7.6.11. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1056, item 10.1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1044, item 0302. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 03:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 04:**

“a)” Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1074, item 7.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1080, item 7.6.11. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2406	699
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 06:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 07:**

2401	
Nº	Rúbrica

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1080, item 7.6.11. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1056, item 11.1.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1055, item 7.5.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5Mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1046, item 040201. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA** nos **LOTES 02, 04 e 07** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 01, 03, 05 e 06** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARCuro DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

202	1029
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020

2.402	CM
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2.403	CR
Nº	Rúbrica

2403	1009
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 06

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**:

○ **LOTE 01:**

“a)” **Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1194, item 03.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” **Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“c)” **Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1194, item 03.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” **Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“e)” **Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“f)” **Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40cm):** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2404	am
Nº	Rúbrica

Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 02:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1194, item 03.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1194, item 03.01. Dessa forma, o item foi atendido.

"c)" Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1194, item 02.01. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 03:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 04:**

"a)" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

"b)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1194, item 03.02. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 06:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2605	CR
Nº	Rúbrica
330	109

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 07:**

“a)” **Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1194, item 03.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” **Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

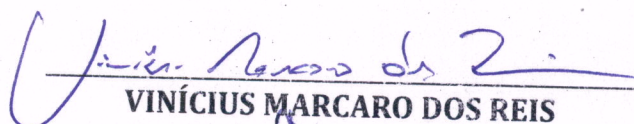
“c)” **Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“d)” **Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 Mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** no **LOTE 02** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 01, 03, 04, 05, 06 e 07** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI


JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2406	cm
Nº	Rúbrica
2406	cm
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 07

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP**:

○ **LOTE 01:**

“a)” **Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1297, item 1.4. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” **Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1298, item 2.4. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” **Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1298, item 1.6. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” **Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1298, item 2.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“e)” **Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1298, item 5.1. Dessa forma, o item foi atendido.

“f)” **Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40cm):** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1297, item 1.5. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

2.407	OK
Nº	Rúbrica

2/2	1000
Nº	Rúbrica

○ **LOTE 02:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1297, item 1.4. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1298, item 1.6. Dessa forma, o item foi atendido.

"c)" Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

○ **LOTE 03:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1297, item 1.4. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Poste reto telefônico flangeado, galvanizado, ref. PT-100B/80L,H=8 metros, de metal light ou similar, com 03 projetores ref.: IE-532/2 da Metal light ou similar, inclusive lâmpada e reator: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1298, item 5.1. Dessa forma, o item foi atendido.

"c)" Passeio de cimento camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5, e lastro de concreto com 3cm de espessura, inclusive preparo de caixa: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1297, item 1.5. Dessa forma, o item foi atendido.

"d)" Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x30x100cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1298, item 1.6. Dessa forma, o item foi atendido.

"e)" Grama em placas em taludes com estacas de madeira, fornecimento e plantio: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1288, item 03. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2408
Nº

CR
Rúbrica
Nº

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

"f)" Muro de arrimo em conc. Ciclópico 15Mpa c/forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tabua pinho-reap. 5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões: $b=0,40\text{cm}$, $B=1.23$ e $H=2,50\text{m}$: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

○ **LOTE 04:**

"a)" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1297, item 1.9. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1297, item 1.4. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

"a)" Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1288, item 03. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 06:**

"a)" Sistema de irrigação para campo de futebol, com sistema de automação, fertirrigação e filtragem, bomba de partida direta, com todas as conexões ligadas a partir de poço artesiano que, conforme projeto e orçamento anexo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1283, item 03. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 07:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1297, item 1.4. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e $h=2,60$) e acessórios: Esta comissão identificou



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2409	CR
Nº	

31	1050
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1325, item 22.2. Dessa forma, o item foi atendido.

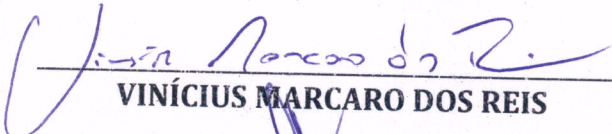
"c)" Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, I=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1295, item 3.11. Dessa forma, o item foi atendido.

"d)" Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1295, item 3.2. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **J.H. CONSTRUTORA LTDA EPP** nos **LOTES 01, 04, 05, 06 e 07 atende** aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 02 e 03 não atende** aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2410

Nº

Rúbrica

2415

Nº

Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 08

SÀ SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 - Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**:

o **LOTE 01**:

"a)" **Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm**: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1413, item 05.18. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" **Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo**: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1410, item 04.14. Dessa forma, o item foi atendido.

"c)" **Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas**: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1411, item 05.16. Dessa forma, o item foi atendido.

"d)" **Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo**: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1410, item 04.14. Dessa forma, o item foi atendido.

"e)" **Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019**: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1393, item 1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

"f)" **Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40cm)**: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1411, item 05.17. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

240	Logo
Nº	Rúbrica

2411	
Nº	Rúbrica

○ **LOTE 02:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1413, item 05.18. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1411, item 05.16. Dessa forma, o item foi atendido.

"c)" Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1400, item 3.1. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 03:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 04:**

"a)" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1401, item 5.5. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1413, item 05.18. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

2412	1090
Nº	Rúbrica

2412	CM
Nº	Rúbrica

○ **LOTE 06:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 07:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1413, item 05.18. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1440, item 060101. Dessa forma, o item foi atendido.

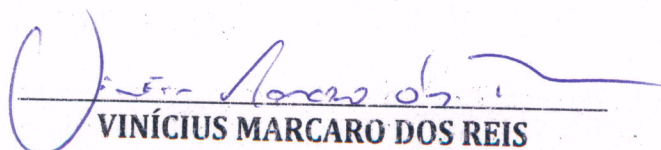
"c)" Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1419, item 7.5. Dessa forma, o item foi atendido.

"d)" Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5Mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1401, item 5.6. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** nos **LOTES 01, 02, 04 e 07** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 03, 05 e 06** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2418	1009
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

JHONATAN BROSEGHINI

2.413	
Nº	Rúbrica

JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2.414
Nº

OK
Rúbrica
Logo
Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 09

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**:

○ **LOTE 01:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1648, item 3.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1649, item 2.6. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1648, item 4.3.10. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1649, item 2.4. Dessa forma, o item foi atendido.

“e)” Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1655, item 6.1.2. Dessa forma, o item foi atendido.

“f)” Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40cm): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1648, itens 3.5 e 3.6. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2115	OK		
Nº		2160	1090
		Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 02:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1648, item 3.3. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1648, item 4.3.10. Dessa forma, o item foi atendido.

"c)" Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1648, item 3.1. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 03:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 04:**

"a)" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

"b)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1648, item 3.3. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 06:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2410

2410	lego
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 07:**

"a)" **Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1648, item 3.3. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" **Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

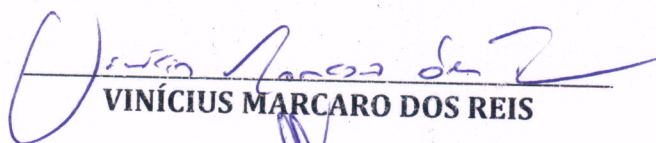
"c)" **Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af. 11/2020:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

"d)" **Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5Mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **R.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** nos **LOTES 01 e 02** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 03, 04, 05, 06 e 07** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI

JULIANA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2417	CP
Nº	Fls.
2382	Logo
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 10

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**:

○ **LOTE 01:**

“a)” **Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1851, item 1.2.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” **Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“c)” **Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1851, item 1.2.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” **Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“e)” **Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019:** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“f)” **Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40cm):** Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2418	
Nº	
3283	1009
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 02:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1851, item 1.2.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1851, item 1.2.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1851, item 2.1.03. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 03:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1851, item 1.2.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Poste reto telefônico flangeado, galvanizado, ref. PT-100B/80L,H=8 metros, de metal light ou similar, com 03 projetores ref.: IE-532/2 da Metal light ou similar, inclusive lâmpada e reator: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“c)” Passeio de cimento camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“d)” Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x30x100cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1851, item 1.2.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e)” Grama em placas em taludes com estacas de madeira, fornecimento e plantio: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1860, item 6.2. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2419	
Nº	Participação
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

"f)" Muro de arrimo em conc. Ciclópico 15Mpa c/forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tabua pinho-reap. 5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões: b=0,40cm, B=1.23 e H=2,50m: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

○ **LOTE 04:**

"a)" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

"b)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1851, item 1.2.02. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

"a)" Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1860, item 6.2. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 06:**

"a)" Sistema de irrigação para campo de futebol, com sistema de automação, fertirrigação e filtragem, bomba de partida direta, com todas as conexões ligadas a partir de poço artesiano que, conforme projeto e orçamento anexo: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

○ **LOTE 07:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1851, item 1.2.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2420	am
325	1000
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

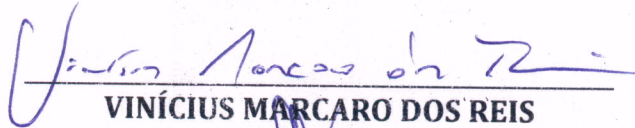
"c)" Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af 11/2020: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

"d)" Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **ZEL CONSTRUTORA EIRELI** nos **LOTES 02 e 05** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 01, 03, 04, 06 e 07** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2621
N°

3306	1099
N°	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 11

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**:

○ **LOTE 01:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1915, item 3.4. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1915, item 4.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1915, item 4.11. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1915, item 4.3. Dessa forma, o item foi atendido.

“e)” Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“f)” Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podotátil (L=0,40cm): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1917, itens 5.4 e 5.5. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2422	OK
Nº	Rúbrica

2422	1090
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 02:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1915, item 3.4. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1915, item 4.11. Dessa forma, o item foi atendido.

"c)" Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1915, item 2.1.4. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 03:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 04:**

"a)" Alamedado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1935, item 060101. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1915, item 3.4. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

2528	1090
Nº	Rúbrica

2423	
Nº	Rúbrica

○ **LOTE 06:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 07:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1915, item 3.4. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1955, item 060102. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1935, item 080302. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5Mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 1928, item 040201. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** nos **LOTES 02, 04 e 07** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 01, 03, 05 e 06** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2424	an
Nº	Rúbrica

2424	cep
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2.425	CM
Nº	1099
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 12

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 - Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

*** Qualificação Técnica, no aspecto da capacidade Profissional:**

Em relação à empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:**

○ **LOTE 01:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2092, item 1508. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2107, item 1.3.4.5. Dessa forma, o item foi atendido.

"c)" Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2082, item 001.04.01.01. Dessa forma, o item foi atendido.

"d)" Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2107, item 1.3.4.3. Dessa forma, o item foi atendido.

"e)" Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2091, item 140224. Dessa forma, o item foi atendido.

"f)" Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podo tátil (L=0,40cm): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2101, itens 050102 e 050104. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2426	
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

○ **LOTE 02:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2092, item 1508. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2082, item 001.04.01.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2092, item 1501. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 03:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 04:**

Não apresentou a Declaração de Visita conforme solicita o Edital, sendo assim não está habilitado a concorrer ao referido Lote.

○ **LOTE 05:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 06:**

Não houve indicação de Agrônomo, sendo assim, a empresa não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

○ **LOTE 07:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2092, item 1508. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

<i>232</i>	<i>1099</i>
Nº	Rúbrica

<i>2.422</i>	<i>CR</i>
Nº	Rúbrica

“b)” Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60) e acessórios: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

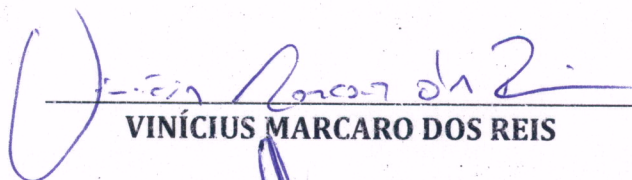
“c)” Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, I=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

“d)” Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5Mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2093, item 20050201. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

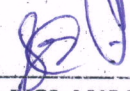
Sendo assim, a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** nos **LOTES 01 e 02** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 03, 04, 05, 06 e 07** não atende aos quesitos requeridos no Edital.

Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI



JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANÁLISE - 13

Nº	Rúbrica

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 1601/2021 – Concorrência Pública nº 001/2022

Prezados, aos dias 12 de abril de 2022, após minuciosa análise pela equipe técnica deste município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

* **Qualificação Técnica**, no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**:

○ **LOTE 01:**

“a)” Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2245, item 20.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“b)” Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20m CA-2MF inclusive escavação, reaterro e transporte de tubo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2308, item 2.7. Dessa forma, o item foi atendido.

“c)” Meio fio de concreto pré-moldado (12x30x15)cm, inclusive caiação e transporte de meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2232, item 15.10. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” Corpo BSTC diâmetro 0,60 c.s pb inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2307, item 2.6. Dessa forma, o item foi atendido.

“e)” Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, h=6m, - fornecimento e instalação Af_11/2019: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2331, item 0625. Dessa forma, o item foi atendido.

“f)” Passeio em concreto, largura 2,00m, acabamento em ladrilho hidráulico podo tátil (L=0,40cm): Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2232, item 15.11 e fls. 2245, item 20,02. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

2121	1090
Nº	Rúbrica

2429	
Nº	Rúbrica

○ LOTE 02:

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2245, item 20.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Meio-fio de concreto pré-moldado 15x30x15cm inclusive caiação e transporte do meio fio em vias urbanas: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2232, item 15.10. Dessa forma, o item foi atendido.

"c)" Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2308, item 3.2. Dessa forma, o item foi atendido.

○ LOTE 03:

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2245, item 20.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Poste reto telefônico flangeado, galvanizado, ref. PT-100B/80L,H=8 metros, de metal light ou similar, com 03 projetores ref.: IE-532/2 da Metal light ou similar, inclusive lâmpada e reator: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2331, item 0625. Dessa forma, o item foi atendido.

"c)" Passeio de cimento camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2232, item 15.11 e fls. 2245, item 20.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"d)" Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x30x100cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2232, item 15.10. Dessa forma, o item foi atendido.

"e)" Grama em placas em taludes com estacas de madeira, fornecimento e plantio: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2361, item 1.1. Dessa forma, o item foi atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2.430	CR
Nº	Rúbrica

2435	Logo
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

"f)" Muro de arrimo em conc. Ciclópico 15Mpa c/forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tabua pinho-reap. 5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões: $b=0,40\text{cm}$, $B=1.23$ e $H=2,50\text{m}$: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

○ **LOTE 04:**

"a)" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2" revest. Em pvc com tubo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1" incl. Portão, pintados com esmalte sobre fundo anticorrosivo: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2238, item 06.14. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2245, item 20,02. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 05:**

"a)" Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2361, item 1.1. Dessa forma, o item foi atendido.

○ **LOTE 06:**

"a)" Sistema de irrigação para campo de futebol, com sistema de automação, fertirrigação e filtragem, bomba de partida direta, com todas as conexões ligadas a partir de poço artesiano que, conforme projeto e orçamento anexo: Esta comissão não identificou item para a devida comprovação de execução. Dessa forma, o item não foi atendido.

○ **LOTE 07:**

"a)" Blocos Pré-Moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8cm e resistência à compressão mínima de 35Mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2245, item 20.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"b)" Gradil Nylofor 3d, malha 20x5cm, Ø5mm 250x203cm, belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e $h=2,60$) e acessórios: Esta comissão identificou



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2431 CM

226	1000
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2282, composição 1 2 4. Dessa forma, o item foi atendido.

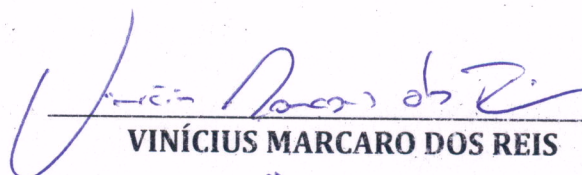
“c)” **Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, l=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. Af_11/2020:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2330, item 04.10. Dessa forma, o item foi atendido.

“d)” **Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5mpa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. Das juntas 10mm e esp. Das paredes, s/ ver. 14cm:** Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 2303, item 50501. Dessa forma, o item foi atendido.

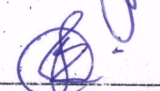
PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** nos **LOTES 01, 02, 04, 05 e 07** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional. Já com relação aos **LOTES 03 e 06** não atende aos quesitos de qualificação técnica profissional.

Atenciosamente,


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI


JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

2432	CSO
Nº	Rúbrica

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

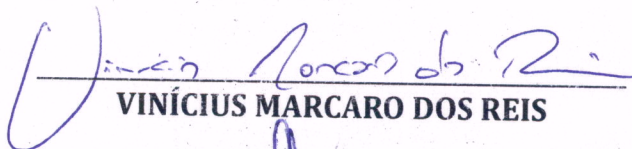
DESPACHO

2432	CM
Nº	Rúbrica

Sooretama/ ES, 14 de abril de 2022.

Diante dos fatos, após análise dos membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica, encaminho o respectivo processo para à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legal, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI


JISLANIA BOBBIO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 011/2018 - 12/06/2018 e
Portaria nº 002 - 21/02/2020